



Processo	: E - 18941 / 2024	Data/Hora: 24/06/2024 - 16:20:07
Assunto	: EIV/RIV	
Dep. Origem	: DIVISAO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL	
Departamento	: DIVISAO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL	
Endereço Ação	:	
Requerente	: CAPRICORNIO TEXTIL S.A	
Endereço	: Avenida Minas Gerais, 1240 - Jardim Doutor Julio De Mesquita Filho - 12910-411 - Bragança Paulista - Sp	
Telefone	: 35959997	Celular:
C.N.P.J / C.P.F.	:	Inscr. / R.G: 225025861110
E-mail	: sergiosimonegutierrez@gmail.com	
Operador	: LETICIA MARIA BARSOTTI PINTO DA FONSECA	
Histórico	: Aprovacao do EIV/RIV	

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015 Centro Bragança Paulista SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Planejamento

REQUERIMENTO 3

NOME Capricornio Textil SA	
ENDEREÇO Avenida Minas Gerais. 1240	
BAIRRO JARDIM DR. Julio de Mesquita Filho	
EMAIL bianca@isegsaocarlos.com.br	FONES 16 99172 6460
ASSUNTO	

	Certidão de Uso do Solo		Certidão de Localização		Visto Prévio		Aprovação de Loteamento
	Unificação		Desmembramento		Desdobro	X	Alvará de Urbanização
Outros EIV/RIV Simples							

ATIVIDADE PLEITEADA: Tecelagem de fios de algodão

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

	Certidão de matrícula		Projeto Urbanístico	X	Memorial Descritivo		Memorial Justificativo
	Carnê IPTU / INCRA	X	ART		Certidão Negativa		Mapa de localização
	Contrato de locação		Autorização do proprietário		Escritura de Caução		Epiviz
Outros Estudo							

DADOS DO IMÓVEL

Logradouro Avenida Minas Gerais			Número 1240	
Bairro JARDIM DR. Julio de Mesquita Filho		Quadra	Lote	
Área do terreno 37.736,64	Área construída 17.159,10	Macrozona(s)		Zona ZD 2

DADOS DA INDÚSTRIA CONFORME ANEXO VII DO CÓDIGO DE URBANISMO

ÁREA CONSTRUIDA	POTÊNCIA INSTALADA	PRODUZ FUMAÇA? S(SIM) / N(NÃO)	HÁ RISCO DE EXPLOSAO S(SIM) / N(NÃO)
HORARIO DE TRABALHO	COMBUSTIVEL UTILIZADO	TIPO DE RESIDUO SÓLIDO I(INÓCUO) / P(POLUENTE)	PRODUZ VIBRAÇÕES S(SIM) / N(NÃO)
Nº DE FUNCIONÁRIOS	RUIDOS EMITIDOS (dB)	PRODUZ ODORES? S(SIM) / N(NÃO)	HÁ MATERIAL PULVURULENTO? S(SIM) / N(NÃO)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Bianca Simoni		Inscrição no CREA 5061453273-SP	
Endereço Rua São Sebastião, 2584	Bairro Centro	Fone 16 991726460	

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicito a Aprovação do Estudo de Imapcto de Vizinhança do Empreendimento

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

OBS.: SE INSUFICIENTE O ESPAÇO, ANEXE UMA FOLHA EM CONTINUAÇÃO.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.		PROTOCOLO Nº	
BIANCA SIMONI:175 40520884 Assinado de forma digital por BIANCA SIMONI:17540520884 Dados: 2024.06.24 16:02:44 -03'00'			
DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA	ASS. DO SERVIDOR

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Pta. – SP – Telefone: (11) 4034-7100 – Site: www.braganca.sp.gov.br



Estudo de Impacto de Vizinhança

EIV

Capricórnio Têxtil S.A.

Avenida Minas Gerais,1240 | Bragança Paulista - SP, CEP: 12.910-411

Responsável Técnico:

Bianca Simoni – Engenheira Agrônoma/Engenheira de Segurança do Trabalho

Mestra em Ciências Naturais/Geotecnia Ambiental – CREA/SP: 5061453273

Equipe Técnica:

Mariana da Silva Baldini -Engenheira Ambiental/CREA – SP: 5070139694

Marlon Augusto Simoni – Engenheiro Civil/CREA – SP: 5063049155

Sumário

1.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	4
2.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	4
	Localização do Empreendimento	4
	Outras Informações	7
	Descrição e Análise Sobre Aspectos Técnicos, Econômicos, Sociais E Ambientes Envolvidos.....	7
		7
3.	ASPECTOS MÍNIMOS A SEREM ANALISADOS	8
A)	Adensamento Populacional.....	8
B)	Equipamentos Urbanos e Comunitários.....	8
4.	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO EMPREENDIMENTO	11
5.	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	12
6.	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	12
7.	GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO	13
8.	VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INSOLAÇÃO	13
9.	PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL	14
10.	POLUIÇÃO VISUAL	14
11.	NÍVEIS DE RUÍDO E VIBRAÇÃO.....	14
12.	QUALIDADE DO AR	14
13.	GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	15
14.	VEGETAÇÃO, ARBORIZAÇÃO URBANA, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA	15
15.	CAPACIDADE DA INFRAESTRUTURA URBANA EM GERAL	16
16.	INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES	17
17.	IMPACTO SOCIAL NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO	17
18.	INCLUSÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL.....	18
19.	IMPACTO NAS RELAÇÕES SOCIAIS COM A VIZINHANÇA	18
20.	Conclusão	19

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do Empreendimento

Trata-se de um empreendimento que realiza tecelagem de fios de algodão

Identificação e Qualificação do Empreendedor

Nome ou Razão Social: Capricórnio Textil SA

CNPJ: 60.745.411/0006-72

Endereço Completo: Avenida Minas Gerais, nº 1240, Bragança Paulista/SP – CEP: 12.910-411.

Telefone: (11) 35959997

Número De Funcionários: 258

Horário De Funcionamento: 07:00 Horas Às 07:00 Horas

Responsáveis Legais e Pessoas De Contato: Diogo Moura

Telefone: (11) 3593 9997/ 16 98189 3840

E-mail: diogo.moura@capricornio.com.br

Identificação Do Profissional Responsável Pelo EIV/RIV

Nome: Bianca Simoni

Endereço: Rua São Sebastião, nº 2584, Centro – São Carlos/SP – CEP:

CREA: 5061453273

Telefone: 16 99172 6460

E-mail: bianca@isegsaocarlos.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Localização do Empreendimento

O empreendimento está localizado na **Avenida Minas Gerais, nº 1240**, sendo possível acessá-lo, também, pela Avenida Quinze de Dezembro, conforme pode ser visualizado na Figura da imagem abaixo.

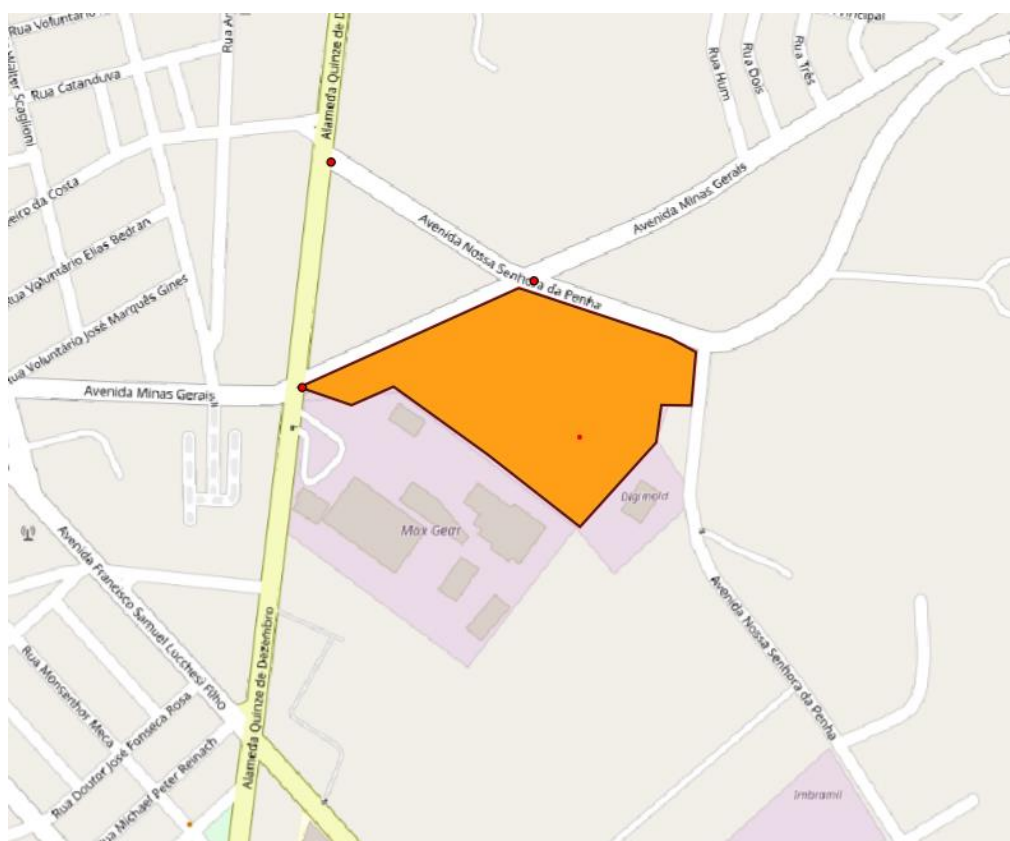


Figura 1: Empresa Capricórnio Textil, delineada em laranja, entre suas vias de acesso.

Descrição do Empreendimento

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança, tem por finalidade, além da atualização da versão anterior, a contemplação da ampliação que será realizada nas dependências do empreendimento. A figura da imagem a seguir demarca os locais onde ocorrerão as obras de ampliação.

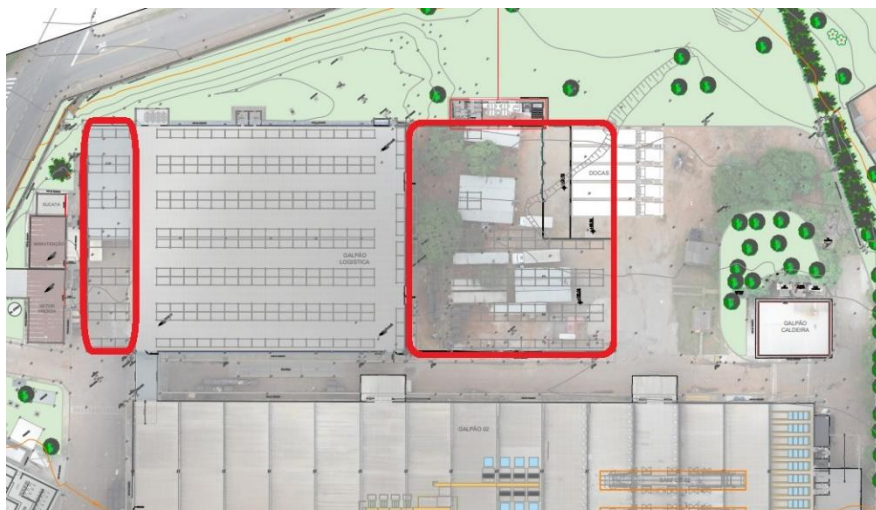


Figura 2: Demarcações em vermelho - futuras instalações.

A área do empreendimento tem em média 39.972 m² e é composto por portaria, escritório, setores de fabricação dos tecidos e setor de armazenamento dos rolos de tecidos. O horário de funcionamento é das 07:00 horas às 07:00 horas. A figura da imagem abaixo, apresenta a planta atual da empresa.



Figura 3: Planta atual do empreendimento.

A Capricórnio produz o denim, a matéria-prima para o jeans, que é protagonista de diversos movimentos culturais. Tem sede na cidade de São Paulo e duas filiais no interior da capital paulista, nas cidades de São Carlos e Bragança Paulista (empreendimento objeto deste EIV/RIV), com comércio de denim para o setor de confecções no Brasil e na América Latina para fabricação de vestuários. No Brasil possui clientes localizados em todos os 26 Estados brasileiros, sendo que São Paulo e Santa Catarina concentram o número mais significativo de clientes. Na América Latina, fornece para Argentina, Colômbia, Equador e Paraguai.

O empreendimento desenvolveu e implementou o Procedimento de Gestão de Riscos de Compliance e sua Matriz de Riscos, visando avaliar de forma proativa o seu Programa de Compliance e eventuais riscos de não conformidade às suas regras internas (Código de Conduta, políticas e normas) e à legislação aplicável, além de manter a eficácia do seu programa.

Outras Informações

Descrição e Análise Sobre Aspectos Técnicos, Econômicos, Sociais E Ambientes Envolvidos

Sobre o aspecto técnico: - a Capricórnio Têxtil está localizada na ZDE 2 - Zona de Desenvolvimento Econômico 2, que corresponde às porções do território situadas ao longo das principais rodovias do município destinadas à implantação de usos e atividades destinadas ao fomento industrial. De acordo com o “Parâmetro de Uso e Ocupação de Solo” – disponibilizado no site da prefeitura de Bragança Paulista – é **vedado** na DEZ 2 loteamentos para fins residenciais.

No aspecto econômico. O local se apresenta como ideal, por estar em um local adequado ao produto oferecido.

Quanto aos aspectos sociais: o empreendimento já é responsável para benefício social para o município, através da empregabilidade e a ampliação possibilitará a uma maior geração de empregos.

No aspecto ambiente envolvido: o empreendimento não degrada os ambientes naturais do local, ao contrário, conforme pode ser observado na figura da imagem a seguir, o empreendimento possui e conserva áreas verdes.



Figura 4: Áreas verdes nas dependências do empreendimento.

3. ASPECTOS MÍNIMOS A SEREM ANALISADOS

A) Adensamento Populacional

De acordo com o último censo, realizado em 2022 pelo IBGE, a cidade de Bragança Paulista possui uma densidade demográfica de 344,94 hab/km² e a área total do município é de 513 km².

- O Adensamento populacional refere-se a um aumento na taxa de crescimento de uma população regulada por sua densidade, assim, o adensamento populacional no local é de forma indireta, ou seja, temporária, visto que a localização do empreendimento não comporta residências.
- O empreendimento está instalado em uma zona de desenvolvimento econômico destinado a empresas. A demanda gerada pelo empreendimento, será somente pelo fluxo de funcionários em seus horários de trabalho e não trará interferência no adensamento populacional do local, pois não contará com habitantes fixos, ou moradores do local.
- O empreendimento poderá gerar um adensamento temporário. **Portanto, conclui-se que o adensamento populacional não será afetado.**

B) Equipamentos Urbanos e Comunitários

De acordo com Mapa de Equipamentos Urbanos e Comunitários disponível no portal da Prefeitura de Bragança Paulista, foi possível elaborar, através de geoprocessamento pelo software QGis, o mapa da figura a seguir, dos equipamentos em um raio de 300 metros do empreendimento.

Equipamentos listados pelo mapa de Propositivo Equipamentos Sociais



Figura 7: Equipamentos Listados pela Prefeitura de Bragança Paulista

Conforme pode ser observado na figura 6 - Empreendimento – polígono cor laranja - com raio de 300 m dos equipamentos urbanos e comunitários – no raio de 300 metros podem ser

visualizados 3 equipamentos urbanos e comunitários, a saber:

- Entidades Sociais
- Escolas Municipais e Estaduais
- Equipamentos de Saúde

C) AVALIAÇÃO DA DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO

Apesar destes 3 equipamentos encontrarem-se no raio de 300 m do empreendimento, não haverá demanda por equipamentos urbanos e comunitários pois trata-se de uma empresa consolidada que possui programas de treinamentos internos, bem como, ambulatório. Os funcionários, quando necessário, fazem uso dos equipamentos urbanos e comunitários, em locais próximos as suas residências.

4. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO EMPREENDIMENTO.



Figura 8: Área de Influência - raio de 300 metros.

Considera-se área de influência do empreendimento imediata a quadra onde será instalada a empresa e, área de influência mediata, toda área num raio de 300 m.

O local do empreendimento está situado em uma área que pode ser considerada consolidada, com outros empreendimentos empresariais. Do outro lado da Avenida Quinze de Dezembro, é possível observar o uso residencial. Entretanto, basicamente como orienta o Zoneamento, o entorno é caracterizado por construções industriais.

5. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

De acordo com mapa de Zoneamento disponibilizado no portal na Prefeitura de Bragança Paulista, o empreendimento se localiza na ZD 2 (Zona de Desenvolvimento Econômico 2) , conforme figura da imagem a seguir.

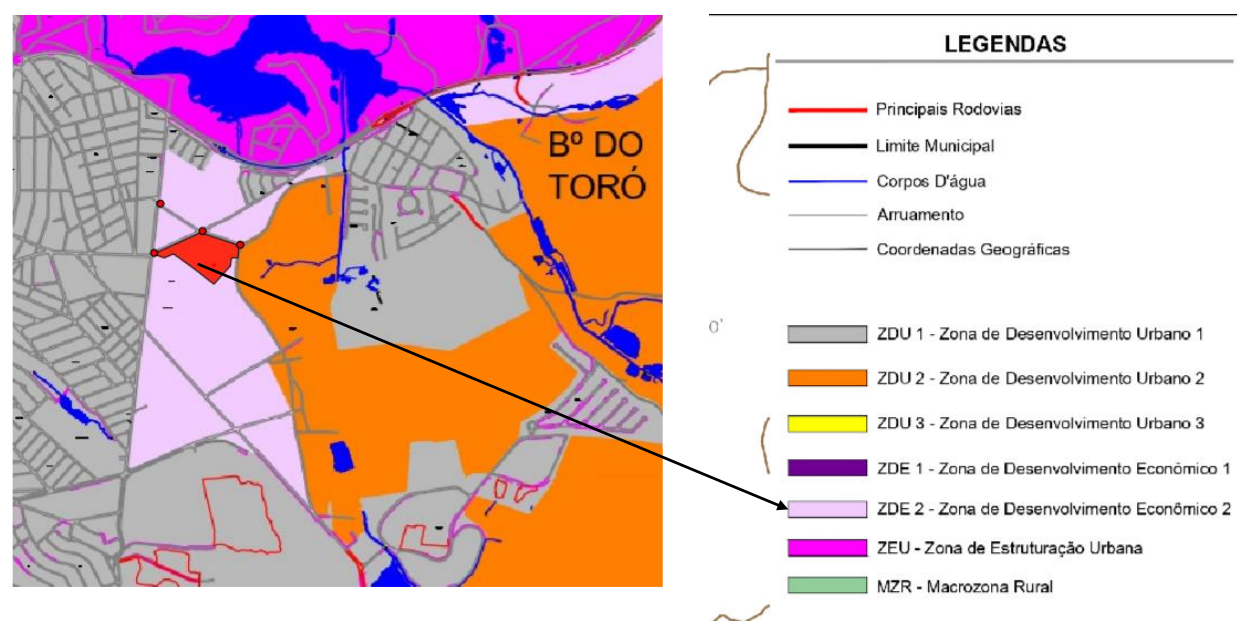


Figura 9: Recorte do Mapa de Zoneamento com a localização do empreendimento na ZD2.

6. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Toda edificação já construída quando mantida em ótimo estado e funcionamento, principalmente com geração de renda, sempre traz valorização econômica para a realidade socioeconômica do público ao qual se destina.

A localização do empreendimento, bem como, sua atividade é bem atrativa para a valorização, uma vez que muitos pequenos e médios empresários buscam fazer parte da cadeia de

suprimentos do empreendimento e, para tanto, buscam alocarem próximo a sua localização.

7. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

Rotas de acesso: o sistema viário principal é composto pela av. Minas Gerais e Quinze de Dezembro, ambas são asfaltadas, bem como, críticas sempre em horário de pico.

As vias de acesso encontram-se sinalizadas, e possuem pavimentação asfáltica as vias no entorno são todas sinalizadas, com informações necessárias para que os transeuntes possam se orientar em como ir até os locais pretendidos.

O local contempla vagas para estacionamento.

O entorno do empreendimento é bem suprido por ruas e avenidas, com boa trafegabilidade e pavimentação, oferecendo vias secundárias para uma boa trafegabilidade.

Ônibus circulares: é de competência de empresa terceirizada de transportes urbanos que oferece ponto de ônibus na região em locais próximos ao empreendimento e na região do bairro.

A linha que serve a Avenida Minas Gerais é a 311 e todas as linhas **penha**.

8. VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INSOLAÇÃO

Conforme pode ser observado na figura da imagem a seguir, o imóvel da forma como está edificado, não provoca sombreamento e nem barreira de ventilação nas edificações vizinhas.

No que tange iluminação, o empreendimento possui aberturas, trabalha com as portas abertas, possui sistema de exaustão o que permitem que haja boa iluminação em seu interior.

A ventilação natural também é aproveitada em virtude de a construção possuir portas e janelas de acordo com os mínimos exigidos, no projeto. Isso possibilita uma maior circulação da ventilação no imóvel.



Figura 10: Empreendimento - ausência de sombreamento e ventilação para os demais imóveis.

9. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Em termos de espaços culturais e turísticos dentro de um raio de 300m, não há nenhum na região, e nem mesmo prédios tombados.

10. POLUIÇÃO VISUAL

Não há anúncio publicitário na fachada da empresa e caso isso venha ocorrer, o empreendedor se dispõe a atender todas as normas vigentes.

11. NÍVEIS DE RUÍDO E VIBRAÇÃO

Os parâmetros técnicos desta avaliação de ruído deverão ser balizados pela norma pertinente, NBR 10.151 – acústica – **AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE – PROCEDIMENTO**. O ensaio de ruído foi realizado em todo o entorno do empreendimento e todos os pontos encontram-se dentro dos parâmetros normativos – laudo em anexo.

O ensaio de vibração constatou que os parâmetros técnicos são atendidos – laudo anexo.

12. QUALIDADE DO AR

O ensaio de emissões atmosféricas foi realizado para medição de CO₂ e NO_x na saída da

chaminé da caldeira do empreendimento e a quantificação obtida encontra-se dentro dos parâmetros normativos.

13. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

O lixo gerado no empreendimento é armazenado em local coberto nas dependências do empreendimento e recolhido pela empresa EMBRALIXO - Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda.

Os demais resíduos gerados no empreendimento são retirados por empresas de reciclagem.

Atualmente não há movimentação de terra e não haverá também no processo de ampliação.

Todos os resíduos de construção gerado serão alocados em caçambas de acordo com a Legislação de Resíduos Sólidos e destinada de forma adequada para aterros de construção civil e demolição.

14. VEGETAÇÃO, ARBORIZAÇÃO URBANA, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA

O empreendimento é bem arborizado, principalmente em seu estacionamento e dentro de nas laterais internas de suas.

As ruas onde se localiza o empreendimento não são arborizadas, conforme pode ser visualizado na figura da imagem a seguir.



Figura 11: Ausência de arborização nas ruas onde se localiza o empreendimento.

15. CAPACIDADE DA INFRAESTRUTURA URBANA EM GERAL

- Abastecimento de água e esgoto: o abastecimento é feito através da rede pública - SABESP.
- Energia elétrica: compete à rede elétrica bragantina – grupo ENERGISA, no que se refere ao fornecimento de energia elétrica para a cidade.
- Coleta de resíduos: é de competência da empresa de coleta pública de lixo, que faz os serviços de coletas de lixo doméstico, num período de três vezes semanais.
- Drenagem pluvial: o sistema de drenagem pluvial é de competência da prefeitura municipal. As ruas do entorno possuem declive para o fundo de vale e possuem os mecanismos de micro drenagem, tais como, guias, sarjetas, meio fio, que favorecem o escoamento da água fluvial.
- Ônibus circulares: é de competência de empresa terceirizada de transportes urbanos

que oferece ponto de ônibus na região em locais próximos ao empreendimento e na região do bairro. A linha que serve a região: penha

16. INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES

O empreendimento atenderá todas as diretrizes municipais, em que se destacam o plano municipal de saneamento básico (em especial, a disposição de resíduos de construção civil), plano de zoneamento, uso e ocupação do solo de Bragança Paulista – lei complementar nº 556, de 20 de julho de 2007 e o plano diretor – lei complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020.

17. IMPACTO SOCIAL NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO

RECURSOS HUMANOS			
ATIVIDADE	ASPECTO	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Contratação de Pessoal	Geração de empregos	Aumento do capital da população	Impacto Positivo Contratação preferencial da população ao entorno do empreendimento
		Diminuição da tensão social	
		Geração de tributos e impostos	
	Geração de renda	Aumento de arrecadação de impostos e tributos	Impacto positivo
		Aumento na demanda de infraestrutura urbana e serviços	

MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO			
ATIVIDADE	ASPECTO	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Movimentação de veículos	Emissão de gases	Poluição atmosférica	Controle através de quantificações e oportunidade de plantios de árvores
	Aumento do nível de ruído	Poluição sonora	Regulação do trânsito local
Processo de Ampliação - construção (TEMPORÁRIO)	Poeiras	Poluição atmosférica	Controle através de quantificações e oportunidade de plantios
	Ruídos	Poluição sonora	Controle através de ensaios de quantificações
	Tráfego maior - devido a mão de obra especializada e entrega de materiais para a construção	Congestionamento das vias públicas e Aumento do risco de acidentes	Estimulação do uso de outros meios de transporte; Desenvolvimento de ações continuadas de educação para o trânsito; Instalação de redutores de velocidade e de fiscalização eletrônica em pontos estratégicos e Fiscalização ostensiva do policiamento militar, civil e guarda municipal nas áreas de influência do empreendimento (vizinhança imediata).

COMERCIO E SERVIÇOS			
ATIVIDADE	ASPECTO	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Processo de Ampliação - construção (TEMPORÁRIO)	Compra de materias de construção civil	Movimentação do comércio local	Impacto Positivo
		Geração de tributos e impostos	

18. INCLUSÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL

Em relação aos itens:

- Saúde e Segurança do Trabalhador: o empreendimento possui Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho atuante.
- Inovação: o empreendimento se preocupa constantemente com atuar, devido ao seu ramo de atividade, com responsabilidade e inovação tecnológica para aprimorar seus processos.
- Responsabilidade Socioambiental: o empreendimento lançou seu Relatório de Sustentabilidade onde apresenta todas as ações voltadas para seus colaboradores, meio ambiente (através da correta destinação de resíduos, tratamento de águas residuária, controle de emissões atmosférica e ruído). Relatório está disponível no seguinte endereço eletrônico <[relatorio_capricornio_04_05-revtati.pdf](#)>.

19. IMPACTO NAS RELAÇÕES SOCIAIS COM A VIZINHANÇA

Não ocorre conflitos com a vizinhança, principalmente devido a localização do empreendimento por estar em uma Zona de Desenvolvimento voltada ao setor empresarial. E no que tange, no raio de 300 metros, parte de uma área de moradia, não há como interferir visto que o empreendimento está recuado, conforme figura da imagem a seguir, ou seja, a empresa Max Gear está na região frontal do empreendimento.



Figura 12: Empresa Capricórnio - setor produtivo recuada em relação a Avenida Quinze de Dezembro.

20. Conclusão

Este Estudo de Impacto de Vizinhança foi realizado de forma imparcial, com o intuito de demonstrar que mesmo com os impactos inerentes a atividade industrial, o empreendimento apresenta viabilidade em termos de Impacto de Vizinhança. Não está localizado em Zonas residenciais, controla suas emissões atmosférica, controla emissões de ruído e vibração, realiza treinamentos de capacitações para seus colaboradores, possui ambulatório médico, possui estacionamento próprio (não sobrecarrega as vias públicas), mantém áreas verdes e permeáveis (contribuindo para a drenagem), bem como, destina de forma correta seus resíduos.

A Responsável Técnico coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Bianca Simoni

Engenheira Agrônoma/Eng. De Segurança do Trabalho

CREA:- 5361453275

ART nº 2620241080622

ISEG Corporation Ltda

**BIANCA
SIMONI:1754
0520884**

Assinado de forma
digital por BIANCA
SIMONI:17540520884
Dados: 2024.06.24
12:02:51 -03'00'

O Responsável pelo empreendimento, também, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diogo Moura
COORDENADOR DE SESMT E FACILITIES
diogo.moura@capricornio.com.br
(11) 91282-9251 / (16) 981893840
www.capricornio.com.br

Diogo Marques de Moura

Diogo Marques de Moura

Signature: 
[Diogo Marques de Moura \(Jun 24, 2024 12:17 ADT\)](#)
Email: diogo.moura@capricornio.com.br



Relatório de Impacto de Vizinhança

RIV

Capricórnio Têxtil S.A.

Avenida Minas Gerais,1240 | Bragança Paulista - SP, CEP: 12.910-411

Responsável Técnico:

Bianca Simoni – Engenheira Agrônoma/Engenheira de Segurança do Trabalho

Mestra em Ciências Naturais/Geotecnia Ambiental – CREA/SP: 5061453273

Equipe Técnica:

Mariana da Silva Baldini -Engenheira Ambiental/CREA – SP: 5070139694

Marlon Augusto Simoni – Engenheiro Civil/CREA – SP: 5063049155

Sumário

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS.....4
- 2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO4
- 3. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DE IMPACTO7
- 4. Legislação Referente à Área de Influência8
- 5. Referência Bibliográfica.....8
- 6. Anexos9
- 7. Finalização9

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do Empreendimento

Trata-se de um empreendimento que realiza tecelagem de fios de algodão

Identificação e Qualificação do Empreendedor

Nome ou Razão Social: Capricórnio Textil SA

CNPJ: 60.745.411/0006-72

Endereço Completo: Avenida Minas Gerais, nº 1240, Bragança Paulista/SP – CEP: 12.910-411.

Telefone: (11) 35959997

Número De Funcionários: 258

Horário De Funcionamento: 07:00 Horas Às 07:00 Horas

Responsáveis Legais e Pessoas De Contato: Diogo Moura

Telefone: (11) 3593 9997/ 16 98189 3840

E-mail: diogo.moura@capricornio.com.br

Identificação Do Profissional Responsável Pelo EIV/RIV

Nome: Bianca Simoni

Endereço: Rua São Sebastião, nº 2584, Centro – São Carlos/SP – CEP:

CREA: 5061453273

Telefone: 16 99172 6460

E-mail: bianca@isegsaocarlos.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Localização do Empreendimento

O empreendimento está localizado na **Avenida Minas Gerais, nº 1240**, sendo possível acessá-lo, também, pela Avenida Quinze de Dezembro, conforme pode ser visualizado na Figura da imagem abaixo.

Descrição do Empreendimento

5

A área do empreendimento tem em média 39.972 m² e é composto por portaria, escritório, setores de fabricação dos tecidos e setor de armazenamento dos rolos de tecidos. O horário de funcionamento é das 07:00 horas às 07:00 horas. A figura da imagem abaixo, apresenta a planta atual da empresa.



Figura 3: Planta atual do empreendimento.

A Capricórnio produz o denim, a matéria-prima para o jeans, que é protagonista de diversos movimentos culturais. Tem sede na cidade de São Paulo e duas filiais no interior da capital paulista, nas cidades de São Carlos e Bragança Paulista (empreendimento objeto deste EIV/RIV), com comércio de denim para o setor de confecções no Brasil e na América Latina para fabricação de vestuários. No Brasil possui clientes localizados em todos os 26 Estados brasileiros, sendo que São Paulo e Santa Catarina concentram o número mais significativo de clientes. Na América Latina, fornece para Argentina, Colômbia, Equador e Paraguai.

O empreendimento desenvolveu e implementou o Procedimento de Gestão de Riscos de Compliance e sua Matriz de Riscos, visando avaliar de forma proativa o seu Programa de Compliance e eventuais riscos de não conformidade às suas regras internas (Código de Conduta, políticas e normas) e à legislação aplicável, além de manter a eficácia do seu programa.

3. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DE IMPACTO

- **Sistema Viário**

No sistema viário (com relação às movimentações de ruas avenidas, praças, pontos de estacionamento, mobilidade de pessoas, etc): com referência ao trânsito a edificação se localiza no cruzamento de duas avenidas com movimentação de veículos, com acesso fácil as vias principais da região. Então, conclui-se que, mesmo com o processo de ampliação predial, não haverá aumento de tráfego de veículos no entorno. No que se refere ao transporte público, não irá acarretar nenhuma sobrecarga das linhas urbanas.

- **Infraestrutura Urbana**

O local possui toda infraestrutura urbana necessária como:- água, esgoto, pavimentação asfáltica, energia elétrica, telecomunicação e não acarretará sobrecarga em nenhuma delas, pois a ocupação do local é flutuante, ou seja, temporária.

- **Impacto Ambiental**

Este item refere-se à modificação da paisagem urbana, Áreas de Preservação Ambiental, cursos d'água, emissão de ruídos, etc.

Pelo presente estudo o empreendimento não causa nenhum dano ao Meio Ambiente, pois controla os aspectos ambientais existentes e seus processos.

- **Impacto Social**

Do ponto de vista das repercussões socioculturais, a construção estabeleceu um planejamento adequado, oriundo do zoneamento municipal estabelecido pelo plano diretor (gestão urbana) e respeita as demais legislações vigentes para não impactar seu entorno.

- **Proposta De Medidas Mitigatórias**

Em relação aos impactos eventualmente apontados como negativos as medidas mitigatórias deverão ser adotadas pelo empreendedor, com o intuito de obedecer ao disposto no estudo de impacto de vizinhança, visando não acarretar problemas no trânsito, ruídos, e qualquer

outro tipo de impacto negativo, sempre seguindo a regulamentação atual como as que vierem a ser sancionadas, através de leis municipais. Propõe-se também que caso haja algum tipo de modificação estrutural ou social da empresa, que o empreendedor faça as notificações junto aos órgãos públicos, para tal regularização.

- **Conclusões e Comentários de Ordem Geral**

Através da análise dos itens do presente relatório, na vizinhança não haverá impactos negativos com a instalação do empreendimento, quer sejam ambientais, sociais, econômicas ou na paisagem urbana. Tudo foi devidamente analisado e conclui-se pela inexistência de grandes impactos, uma vez que já são e serão atendidas todas as exigências legais para o processo de ampliação, utilização e funcionamento do empreendimento. Pelo exposto, considerados os impactos e as medidas mitigatórias descritas no estudo de impacto de vizinhança e presente relatório de impacto de vizinhança, o empreendimento poderá se ampliar suas instalações sem que a vizinhança sofra qualquer prejuízo em sua qualidade de vida.

4. Legislação Referente à Área de Influência

Lei Complementar nº 534 de 16 Abril de 2007

Plano Diretor

Lei Complementar nº 556 de 20 Abril de 2007

Código de Urbanismo

Lei Complementar nº 561 de 26 Setembro de 2007

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)

5. Referência Bibliográfica

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Plano Diretor

Código de Urbanismo de Bragança Paulista, SP, 2007.

Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)

ABNT NBR 10151:2019 – Avaliação de ruído em áreas habitadas

Decisão da Diretoria CETESB – Ensaio de Vibração

6. Anexos

- Laudo Ensaio de Ruído
- Laudo Ensaio de Vibração
- CNP
- Licença Operação - CETESB

7. Finalização

A Responsável Técnico coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Bianca Simoni

Engenheira Agrônoma/Eng. De Segurança do Trabalho

CREA:- 5361453275

ART nº 2620241080622

ISEG Corporation Ltda

BIANCA

SIMONI:1754052
0884

Assinado de forma digital
por BIANCA
SIMONI:17540520884
Dados: 2024.06.24 12:09:24
-03'00'

O Responsável pelo empreendimento, também, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diogo Moura

Diogo Marques de Moura

COORDENADOR DE SESMT E FACILITIES

diogo.moura@capricornio.com.br

(11) 91282-9251 / (16) 981893840

www.capricornio.com.br

Signature:


Diogo Marques de Moura (Jun 24, 2024 12:15 ADT)

Email: diogo.moura@capricornio.com.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241080622

1. Responsável Técnico

BIANCA SIMONI

Título Profissional: **Engenheira Agrônoma, Engenheira de Segurança do Trabalho**

RNP: **2608866689**

Registro: **5061453273-SP**

Empresa Contratada: **ISEG CORPORATION LTDA**

Registro: **2329210-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Capricórnio Textil**

CPF/CNPJ: **60.745.411/0006-42**

Endereço: **Avenida Minas Gerais**

Nº: **1240**

Complemento:

Bairro: **Jardim Doutor Júlio de Mesquita Filho**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12910-411**

Contrato:

Celebrado em: **11/06/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **5.800,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida Minas Gerais**

Nº: **1240**

Complemento:

Bairro: **Jardim Doutor Júlio de Mesquita Filho**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12910-411**

Data de Início: **11/06/2024**

Previsão de Término: **24/06/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **para fins ambientais**

Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

**de estudo de impacto de
vizinhança**

Quantidade

Unidade

25,00000

hora

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART destina-se a Elaboração do Laudo de Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

BIANCA SIMONI - CPF: 175.405.208-84

Capricórnio Textil - CPF/CNPJ: 60.745.411/0006-42

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)





Laudo Ambiental de Ruído

LRA

Capricórnio Têxtil S.A.

Avenida Minas Gerais,1240 | Bragança Paulista - SP, CEP: 12.910-411

Responsável Técnico:

Bianca Simoni – Engenheira Agrônoma/ Engenheira Segurança do Trabalho

Mestra em Ciências Naturais/Geotecnia Ambiental – CREA/SP: 5061453273

Equipe Técnica:

Mariana da Silva Baldini -Engenheira Ambiental/CREA – SP: 5070139694

Sheila Mendes de Almeida Silva – Técnica em Segurança do Trabalho/ MTE: 0110829/SP

Sumário

Responsável Técnico:2

Equipe Técnica:2

1. OBJETO4

2. DESCRIÇÃO DO LOCAL4

3. CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO4

4. INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA.....5

 4.1 Ruído.....5

 4.2 Vibrações **Erro! Indicador não definido.**

5. METODOLOGIA DE MEDIÇÃO6

 5.1 Ruído.....6

 5.2 Vibrações **Erro! Indicador não definido.**

6. LIMITES PARA NÍVEIS DE RUÍDO E VIBRAÇÃO EM ÁREAS HABITADAS VISANDO OCONFORTO DA COMUNIDADE..... **Erro! Indicador não definido.**

 6.1 Ruído..... **Erro! Indicador não definido.**

 6.2 Vibrações **Erro! Indicador não definido.**

7. RESULTADOS DA MEDIÇÃO DOS NÍVEIS DE RUÍDO9

 7.1 Ruído.....9

 7.2 Vibrações **Erro! Indicador não definido.**

8. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....9

 8.1 Ruído9

 8.2 Vibrações..... **Erro! Indicador não definido.**

9. CONCLUSÃO 10

 9.1 Ruído 10

 9.2 Vibração 12

10. ENCERRAMENTO..... 13

1. OBJETO

Este laudo tem o objetivo de aferir o nível de ruído gerado pelas atividades da empresa que possa importunar os habitantes do entorno e, poderá ser integralizado no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Baseado nos resultados deste laudo, será possível detalhar as soluções para minimizar o ruído e que possa vir a prejudicar os moradores próximos ao local de instalação da sededa empresa Capricórnio Têxtil S/A, localizada na Avenida Minas Gerais, 1240 - Bragança Paulista, SP - CEP: 12910-411.

2. DESCRIÇÃO DO LOCAL

A área da empresa tem em média 39.972 m². A empresa é composta por portaria, escritório, setores de fabricação dos tecidos e setor de armazenamento dos rolos de tecidos. O horário de funcionamento é das 07:00 horas às 07:00 horas.

3. CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

A Capricórnio Têxtil está localizada na ZDE 2 - Zona de Desenvolvimento Econômico 2, que corresponde às porções do território situadas ao longo das principais rodovias do município destinadas à implantação de usos e atividades destinadas ao fomento industrial. Ao seu redor estão localizadas outras unidades fabris, conforme a figura 1 abaixo.

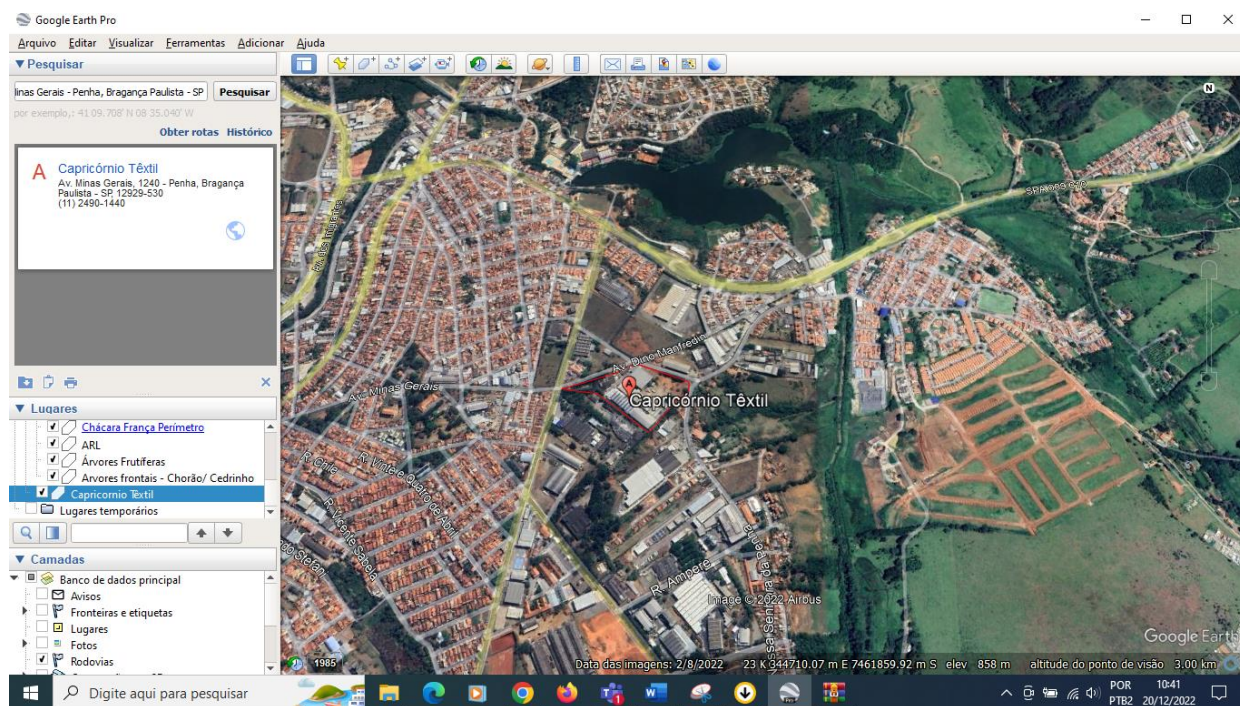


Figura 1: Localização da empresa Capricórnio -Fonte: Google Earth – WGS84



Figura 2: Recorte localização e entorno da empresa Capricórnio Têxtil.

4. INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

4.1 Ruído

As medições de nível de pressão sonora foram realizadas respeitando as recomendações da norma ABNT NBR 10151:2019 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas, visando o Conforto da Comunidade - Procedimento. Para as medições foi utilizado o equipamento portátil medidor de nível de pressão sonora digital, comumente denominado decibelímetro conforme a figura 2. O aparelho utilizado apresenta o nível de pressão sonora equivalente, Leq, valor que é considerado para medições de ruído contínuo.



Figura 3: Decibelímetro

Marca: Instrutherm

Modelo: DEC – 500

Faixa de Medição: 30 a 130 d B

Curvas de Ponderação: A, C e Flat

Respostas: Fast e Slow

5. METODOLOGIA DE MEDIÇÃO

5.1 Ruído

As medições foram executadas no lado externo da edificação para comparação dos valores obtidos. As coletas foram feitas no período da tarde e noite. Nos locais analisados, o ruído tem característica constante, não apresentando ruídos de impacto, e foram obtidas por um medidor de pressão sonora no modo “Leq”, na curva de compensação “A” e circuito de resposta “Slow” (lenta). O aparelho medidor de pressão sonora apresenta os resultados de Leq a cada minuto.

Apesar de ser caracterizado como contínuo, o ruído apresenta pequenas flutuações e, portanto, deve ser apresentado como Leq - Nível Médio de Som Contínuo Equivalente. Nesse método de medição é obtido um nível de ruído contínuo que possui a mesma energia acústica que os níveis flutuantes originais, durante um período de tempo. Previu-se o efeito de ventos sobre o microfone com o uso de protetor, conforme instruções do fabricante. As medições foram em pontos afastados aproximadamente de 1,2 m do piso e pelo menos 2m do limite da propriedade e de quaisquer outras superfícies refletoras como muros, paredes e veículos.

Foram efetuadas 24 medições do nível de ruído em pontos no entorno do empreendimento em dois horários diurno e noturno, que pode ser visualizado na imagem a seguir do empreendimento com a descrição na tabela 1.



Figura 4: Imagem de satélite da empresa, com indicação dos pontos amostrados.

As medições foram realizadas de acordo com item 5.2 Medições no exterior de edificações da norma ABNT NBR 10151:2019. De acordo com a norma, as medições de ruído deverão ser realizadas 1,2 metros do limite da propriedade e de quaisquer outras superfícies refletoras, como muros e paredes. Desta maneira, conforme pode ser observado na tabela 1 abaixo, os valores foram obtidos mantendo a conformidade.

Tabela 1 – Caracterização dos pontos

Ponto	Caracterização dos pontos
P1	Entrada – próximo a portaria
P2	Limite propriedade - referência:- prédio administrativo
P3	Limite propriedade - referência:- prédio administrativo
P4	Limite propriedade - referência:- área vivência
P5	Limite propriedade – entrada e saída de veículos grandes
P6	Limite propriedade – referência:- coletor de lixo
P7	Limite propriedade – referência:- Doca expedição
P8	Limite propriedade – referência:- atrás da Doca expedição
P9	Limite propriedade – referência:- antena
P10	Limite propriedade – parte inferior
P11	Limite propriedade – parte lateral esquerda
P12	Limite propriedade – parte lateral esquerda – próximo a residências
P13	Limite propriedade – parte lateral esquerda próximo ao fragmento
P14	Limite propriedade – parte lateral esquerda próximo ao fragmento
P15	Limite propriedade – parte lateral esquerda próximo ao fragmento
P16	Limite propriedade – parte lateral esquerda próximo ao fragmento
P17	Limite propriedade – parte superior
P18	Limite propriedade – parte superior - referência: -teares
P19	Limite propriedade – parte superior - referência: -teares
P20	Limite propriedade – parte superior - referência: -teares
P21	Limite propriedade – parte superior - referência: -teares
P22	Limite propriedade – parte superior
P23	Limite propriedade – parte superior
P24	Limite propriedade – parte superior

A ABNT NBR 10151:2019 tem como diretriz, limites de níveis de pressão sonora aceitáveis paraderminadas áreas conforme a tabela 2 abaixo.

Tabela 2 - Limites de níveis de pressão sonora em função dos tipos de áreas habitadas e do período

Tipos de áreas habitadas	Diurno	Noturno
Área de residências rurais	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista predominantemente residencial	55	50
Área mista com predominância de atividades comerciais e/ou administrativa	60	55

Área mista com predominância de atividades culturais, lazer e turismo

65 55

Área predominantemente industrial	70	60
-----------------------------------	----	----

6. RESULTADOS DA MEDIÇÃO DOS NÍVEIS DE RUÍDO

6.1 Ruído

De acordo com o plano diretor da cidade Bragança Paulista, a empresa Capricórnio está em seu legítimo direito de estar instalada no bairro em questão, pois o referido plano assegura a aprovação para o setor industrial. Para locais de predominância industrial, os índices de decibéis permitidos para o horário de funcionamento são de 70 decibéis diurno e 60 decibéis noturno. Os resultados obtidos nas medições estão relacionados na tabela 5 abaixo.

Tabela 3 – Resultados da Medição dos Níveis de Ruído diurno e noturno

Medição do som total e avaliação usando o método							SELECIONE ÁREA CORRESPONDENTE AO PONTO DE MEDIÇÃO EM ESTUDO	SELECIONE O PERÍODO DA MEDIÇÃO
Ponto	Tempo de medição [h:min:seg]	L _{Aeq,T}	L _{res}	L _{esp}	RL _{Aeq}	Ultrapassa a lei/norma		
P1	00:05:00	53	53	40	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P2	00:05:00	70	61	69	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P3	00:05:00	58	45	58	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P4	00:05:00	61	67	58	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P5	00:05:00	61	75	58	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P6	01:05:00	58	0	58	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P7	02:05:00	56	0	56	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P8	03:05:00	64	0	64	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P9	04:05:00	57	0	57	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P10	05:05:00	53	0	53	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P11	06:05:00	52	0	52	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P12	07:05:00	54	0	54	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P13	08:05:00	52	0	52	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P14	09:05:00	64	0	64	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P15	10:05:00	58	0	58	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P16	11:05:00	63	0	63	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P17	12:05:00	70	0	70	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P18	13:05:00	67	0	67	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P19	14:05:00	71	0	71	74	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P20	15:05:00	75	0	75	76	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P21	16:05:00	75	0	75	76	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P22	17:05:00	70	0	70	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P23	18:05:00	67	0	67	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno
P24	19:05:00	52	0	52	70	NÃO	Área predominantemente industrial	Período Diurno

8. ANÁLISE DOS RESULTADOS

8.1 Ruído

Analisando os dados obtidos, verifica-se alguns pontos de maior geração de ruídos na área externa no período diurno e no período noturno. No período diurno o nível de referência (RLAeq) é de 70 a 76 decibéis sendo assim apenas os pontos não elevaram o nível de ruído

permitido comparados aos níveis de pressão sonora específicos (Lesp) conforme mostra o gráfico da figura 4 abaixo, assim, os pontos realizados no limite do empreendimento – de todos os setores gerados de ruídos, atendem o designado pela norma.

Gráfico 1 – Níveis de ruído no período diurno e noturno

Para os níveis de ruído noturno foram encontrados valores semelhantes aos diurnos porém acima do permitido na Norma ABNT NBR 10151:2019, apenas os pontos 3, 8 e 11 estão acima de 60 decibéis comparados aos níveis de pressão sonora específicos (Lesp), conforme a figura 5 abaixo.

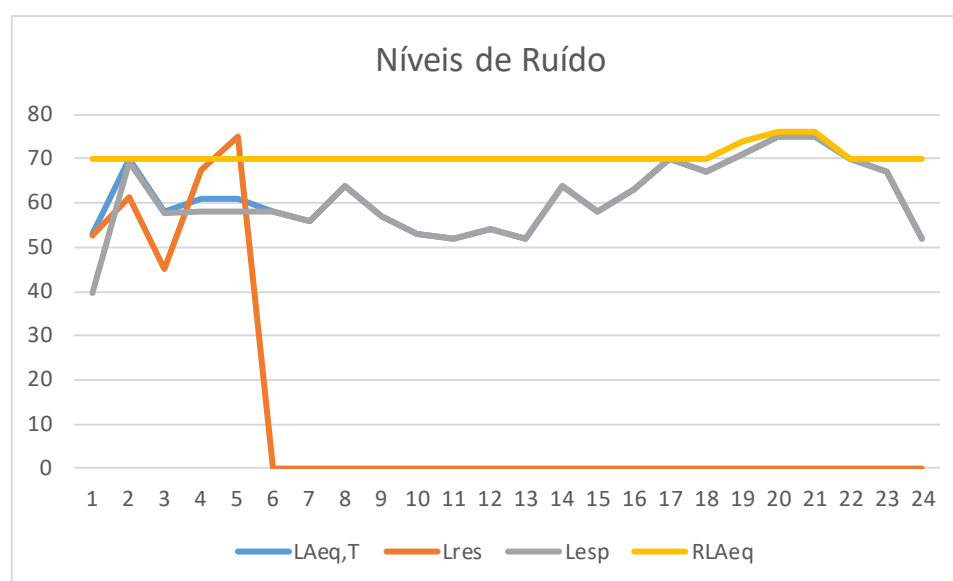


Figura 5: Gráfico - Níveis de ruído

Os pontos que ficaram acima do limite permitido tanto no período diurno como no período noturno, estão localizados em pontos críticos de máquinas e equipamentos.

9.CONCLUSÃO

9.1 Ruído

Na falta de valores de ruído para servirem de referência ao tempo de exposição, recomenda-se a Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego – Atividades e Operações Insalubres, norma esta que trata da segurança ao trabalhador exposto ao ruído contínuo e outras fontes de insalubridade. Especificamente, no anexo I da NR 15, é dado o valor do Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente, ou seja, o tempo máximo de exposição diária. O primeiro valor que consta na tabela, é 85 dB para um tempo máximo de exposição de 8 horas diárias conforme a tabela 5 a seguir.

Tabela 5- Limites De Tolerância Para Ruído Contínuo Ou Intermitente

NÍVEL DE RUÍDO DB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Diante dos fatos e analisando os resultados obtidos, nota-se que o ruído gerado pelo empreendimento, encontra-se bem abaixo do limite considerado insalubre pela norma em questão de saúde ocupacional, bem como, não irá interferir no entorno, dado que se trata de

pontos que se encontram no limite interno do empreendimento, uma vez que os valores obtidos nos limites das propriedades estão em conformidade com a referida norma.

Ressalta-se que a localização do empreendimento é em uma rodovia com outras atividades comerciais e industriais que também contribuem para a geração de ruídos, bem como, há também movimentação de outros veículos nas vias públicas.

Portanto, conclui-se que os valores de ruído gerados, não serão causadores de infortúnios aos vizinhos.

9.2 Vibração

Os valores encontrados para os limites de vibração, estão todos abaixo dos valores indicados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e a Norma de Higiene Ocupacional (NHO) 09.

10. ENCERRAMENTO

Este laudo foi realizado de forma imparcial, com o intuito de elucidar os fatos e de demonstrar de forma quantitativa, os valores reais, por meio da utilização dos equipamentos devidamente calibrados de acordo com a ABNT NBR 10151:2019 e recomendações da CETESB, desta maneira comprova-se de que os níveis emitidos de ruído e vibração apontados pelos equipamentos utilizados são verídicos e retratam a realizada do empreendimento.

A Responsável Técnico coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Bianca Simoni

Engenheira Agrônoma/ Engenheira de Segurança do Trabalho

CREA:- 5361453275

ART nº 28027230220483069

ISEG Corporation Ltda

Dezembro, 2023.



Laudo Ambiental de Vibração

LAV

Capricórnio Têxtil S.A.

Avenida Minas Gerais,1240 | Bragança Paulista - SP, CEP: 12.910-411

Responsável Técnico:

Bianca Simoni Kancelkis – Engenheira Agrônoma

Mestra em Ciências Naturais/Geotecnia Ambiental – CREA/SP: 5061453273

Equipe Técnica:

Mariana da Silva Baldini -Engenheira Ambiental/CREA – SP: 5070139694

Sheila Mendes de Almeida Silva – Técnica em Segurança do Trabalho/ MTE: 0110829/SP

Sumário

Responsável Técnico:2

Equipe Técnica:.....2

1. OBJETO4

2. DESCRIÇÃO DO LOCAL4

3. CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO.....4

.....5

4. INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA5

4.2 Vibração.....5

5. Resultados6

6. CONCLUSÃO7

6.2 Vibração7

7. ENCERRAMENTO8

1. OBJETO

Este laudo tem o objetivo de aferir o nível de ruído gerado pelas atividades da empresa que possa importunar os habitantes do entorno e, poderá ser integralizado no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Baseado nos resultados deste laudo, será possível detalhar as soluções para minimizar a vibração que possa vir a prejudicar os moradores próximos ao local de instalação da sededa empresa Capricórnio Têxtil S/A, localizada na Avenida Minas Gerais, 1240 - Bragança Paulista, SP - CEP: 12910-411.

2. DESCRIÇÃO DO LOCAL

A área da empresa tem em média 39.972 m². A empresa é composta por portaria, escritório, setores de fabricação dos tecidos e setor de armazenamento dos rolos de tecidos. O horário de funcionamento é das 07:00 horas às 07:00 horas.

3. CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

A Capricórnio Têxtil está localizada na ZDE 2 - Zona de Desenvolvimento Econômico 2, que corresponde às porções do território situadas ao longo das principais rodovias do município destinadas à implantação de usos e atividades destinadas ao fomento industrial. Ao seu redor estão localizadas outras unidades fabris, conforme a figura 1 abaixo.

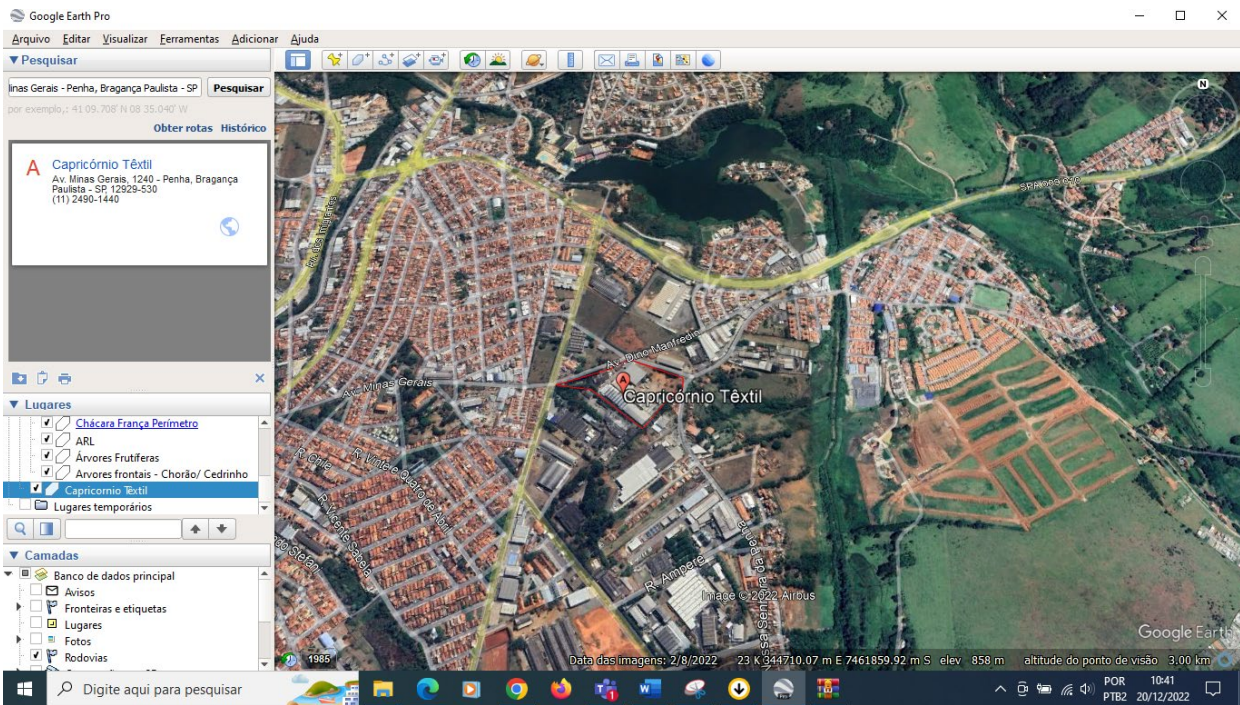


Figura 1: Localização da empresa Capricórnio -Fonte: Google Earth – WGS84



Figura 2: Recorte localização e entorno da empresa Capricórnio Têxtil.

4. INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

4.2 Vibração

As medições de nível de vibrações foram realizadas respeitando as recomendações da Cetesb - DECISÃO DE DIRETORIA Nº 215/2007/E, de 07 de novembro de 2007. Para as medições foi utilizado o equipamento portátil medidor de vibrações digital, comumente denominado acelerômetro conforme a figura 3.



Figura 3: Medidor de vibrações digital

Marca: Benetech
Modelo: GM63A
Tipo: Locais internos e externos
IH: 1926130
Coletor de vibração: acelerômetro piezoelétrico de cerâmico (tipo tesoura)
Faixa de medição de aceleração: pico de 0.1~199.9m/s
Faixa de medição de velocidade: 0.1~199.9mm/s ms
Faixa de medição de deslocamento: 0.001 ~ 1.999 mm gama de velocidade e deslocamento p-p é limitada pela acceleration199.9m/s ²
Precisão da medição: ± 5% ±2digits

5. Resultados

O ponto de menor vibração foi o ponto 1, que é o de maior distância do principal pavilhão de maquinários, porém, os demais pontos tiveram os mesmos limites encontrados conforme a tabela abaixo.

Tabela 1: Valores de Vibração

Critérios		
Pon to	AREN (m/s ²)	VDVR (m/s ^{1,75})
1	0,00	0,30
2	0,00	0,40
3	0,00	0,40
4	0,00	0,40
5	0,00	0,40
6	0,00	0,40
7	0,00	0,40
8	0,00	0,40
9	0,00	0,40
10	0,00	0,40
11	0,00	0,40
12	0,00	0,40

6. CONCLUSÃO

6.2 Vibração

Os parâmetros estabelecidos pela Diretoria de Diretoria da Cetesb, são apresentados na imagem da figura abaixo.

Limites de Velocidade de Vibração de Partícula – Pico (mm/s)		
Tipos de áreas	Diurno (7:00 às 20:00)	Noturno (20:00 às 7:00)
Áreas de hospitais, casas de saúde, creches e escolas	0,3	0,3
Área predominantemente residencial	0,3	0,3
Área mista, com vocação comercial e administrativa	0,4	0,3
Área predominantemente industrial	0,5	0,5

Figura 4: Parâmetros de vibração estabelecidos pela Cetesb

A empresa Capricórnio se encontra em área com predominância industrial, de acordo com o zoneamento, desta maneira, conforme pode ser observado, os valores obtidos no ensaio de vibração ficaram abaixo do estabelecido pela Cetesb, portanto, não há ocorrência não conformidade.

7. ENCERRAMENTO

Este laudo foi realizado de forma imparcial, com o intuito de elucidar os fatos e de demonstrar de forma quantitativa, os valores reais, por meio da utilização do equipamento devidamente calibrado de acordo com a ABNT NBR 17025:2017 e DECISÃO DE DIRETORIA Nº 215/2007/E, de 07 de novembro de 2007 da CETESB, desta maneira comprova-se de que os níveis emitidos de vibração apontados pelo equipamento utilizado é verídico e retrata a realidade do empreendimento.

A Responsável Técnico coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Bianca Simoni
Engenheira Agrônoma
CREA:- 5361453275
ART nº 28027230222040591
ISEG Corporation Ltda

**BIANCA
SIMONI:17
540520884**

Assinado de forma
digital por BIANCA
SIMONI:17540520
884
Dados: 2023.06.06
11:59:49 -03'00'

São Carlos, 31 de maio de 2023.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP | **ART de Obra ou Serviço**
28027230230872342
Substituição retificadora à 28027230222040591

1. Responsável Técnico

BIANCA SIMONI

Título Profissional: **Engenheira Agrônoma**

Empresa Contratada: **ISEG CORPORATION LTDA**

RNP: **2608866689**

Registro: **5061453273-SP**

Registro: **2329210-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Capricórnio Textil**

Endereço: **Avenida MINAS GERAIS**

Complemento:

Cidade: **Bragança Paulista**

Contrato:

Valor: R\$ **5.877,61**

Ação Institucional:

Celebrado em: **25/11/2022**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **60.745.411/0006-42**

Nº: **1240**

Bairro: **JARDIM DOUTOR JÚLIO DE MESQUITA FILHO**

UF: **SP**

CEP: **12910-411**

Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida MINAS GERAIS**

Complemento:

Cidade: **Bragança Paulista**

Data de Início: **25/11/2022**

Previsão de Término: **19/12/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº: **1240**

Bairro: **JARDIM DOUTOR JÚLIO DE MESQUITA FILHO**

UF: **SP**

CEP: **12910-411**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

de controle ambiental

**controle de
poluição ambiental**

Quantidade

15,00000

Unidade

hora

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART destina-se a elaboração de Laudo para controle ambiental de níveis de ruído e vibração, com início em novembro de 2022 até o mês de maio de 2023.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Assinado de forma digital por
BIANCA de BIANCA SIMONI nº 17540520884
SIMONI:17540520884 Data: 2023.06.06 12:00:37
-03'00'
BIANCA SIMONI - CPF: 175.405.208-84
Capricórnio Textil - CPF/CNPJ: 60.745.411/0006-42

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00 Registrada em: 06/06/2023 Valor Pago R\$ 0,00 Nosso Numero: 28027230230872342 Versão do sistema
Impresso em: 06/06/2023 11:54:55



CAPRICORNIO TEXTIL S.A

Bragança Paulista - SP

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

NÚMERO DO RELATÓRIO:	RMEA 082.23.280-Rev.00
JOB:	280
PONTO DE AMOSTRAGEM:	Chaminé Caldeira GLP

Junho/2023

Rua Dalmo Alves, 258, Vila Geny – Lorena/SP – CEP: 12604-180 – PABX (12)3152-9024 – prisma@prismaambiental.com.br



ÍNDICE

1	DADOS CADASTRAIS	3
2	INTRODUÇÃO	4
3	PARÂMETROS AMOSTRADOS E METODOLOGIAS	5
3.1	Estratégia de amostragem	6
4	DADOS OPERACIONAIS DA FONTE MONITORADA	7
5	RESULTADOS DO CHAMINÉ CALDEIRA GLP	8
	Tabela 1 – ÓXIDO DE NITROGÊNIO	8
6	TABELA COMPARATIVA	9
7	COMENTÁRIOS	10
8	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	11
9	TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES	12
10	PLANILHAS DE CAMPO	13
11	RELATÓRIO DE ENSAIO	14
12	CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	16
13	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO	17



1 DADOS CADASTRAIS

DADOS DO CONTRATANTE			
Razão Social:	ISEG Corporation Ltda		
Endereço:	Rua São Sebatião, 2584 - Centro - São Carlos – SP – CEP.: 13.560-230		
CNPJ:	40.547.067/0001-65	Inscrição Estadual:	637.551.089.113

DADOS DA CONTRATADA			
Razão Social:	PRISMA Soluções Ambientais Ltda		
Endereço:	Rua Dalmo Alves, 258 - Vila Geny - Lorena – SP - CEP: 12.604-180		
CNPJ:	08.957-064/0001-97	Inscrição Estadual:	420.140.530.118
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM			
Felipe Augusto Chaves Vitorio		André Rodrigues Alves	
RESPONSÁVEL TECNICO			
Nome		Função	Registro profissional
André Rodrigues Alves		Eng. Ambiental e Sanitarista	CREA: 5062053800

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS AMOSTRAGENS E ENSAIOS DE CAMPO			
Razão Social:	CAPRICORNIO TEXTIL S.A		
Endereço:	Avenida Minas Gerais Nº 1240 Jardim -Doutor Júlio De Mesquita Filho - Cep: 12910411 – Bragança Paulista / SP		
CNPJ:	60.745.411/0006-42	Telefone:	(16) 99172-6460
Responsável Técnico:	André Rodrigues Alves		
LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS LABORATORIAIS			
Razão Social:	PRISMA Soluções Ambientais Ltda		
CNPJ:	08.957-064/0001-97		
Laboratório de ensaios acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025			
O escopo de acreditação pode ser visto em			



2 INTRODUÇÃO

No dia 14 de Junho de 2023, a PRISMA Soluções Ambientais Ltda., realizou o monitoramento de poluentes atmosféricos na Chaminé Caldeira GLP.

O objetivo desta avaliação foi verificar a concentração de poluentes atmosféricos dos seguintes parâmetros:

- Óxidos de Nitrogênio (NOx)

Todas as atividades foram rigidamente realizadas conforme Decisão de Diretoria 10-P da CETESB de 12 de Janeiro de 2010.



3 PARÂMETROS AMOSTRADOS E METODOLOGIAS

Os métodos empregados são da CETESB – Companhia de Ambiental do Estado de São Paulo e da “USEPA - Environmental Protection Agency of United States of America”, listados a seguir:

USEPA 1 e CETESB L9.221 Pontos de amostragens:

Com base no diâmetro da chaminé/duto, na localização do bocal de coleta, será calculado com base no mosaico contido no método os pontos de amostragem.

USEPA 2 e CETESB L9.222 Velocidade e vazão dos gases:

Através da umidade, diferenciais de pressão dos gases na chaminé/duto, pressão barométrica, temperatura dos gases na chaminé/duto é determinada a velocidade através de cálculo conforme metodologia.

USEPA 3 e CETESB L9.223 Massa molecular seca e do excesso de ar do fluxo gasoso:

Com base nos resultados de CO, CO₂ e O₂, obtidos através do método CETESB L9.210, e resultado de umidade através do método CETESB L9.224, é determinado as massas moleculares através de cálculo.

USEPA 4 e CETESB L9.224 Umidade dos efluentes:

São utilizadas 4 (quatro) técnicas diferentes para a determinação da umidade, sendo: método de referência; método de fluxo saturado ou com gotículas; método aproximado e método de bulbo úmido e bulbo seco. A Prisma Ambiental realizará o método de referência, onde a massa de água é condensada nos borbulhadores e retida em sílica gel, através da diferença das massas iniciais e finais, a umidade é determinada através de cálculo.

USEPA 7 e L9.229 Óxidos de nitrogênio (NOx):

Os óxidos de nitrogênio (NOx) presentes no fluxo gasoso são coletados em balões de fundo redondo de 2 (dois) litros contendo solução absorvedora de ácido sulfúrico com peróxido de hidrogênio. A determinação dos óxidos de nitrogênio é feita por espectrofotometria de absorção no visível, empregando-se o método do ácido fenoldissulfônico



3.1 Estratégia de amostragem

Chaminé de caldeira GLP		
	Diâmetro interno:	0,50
	Montante (Distância A)	1,70
	Jusante (Distância B)	4,10
	Nº de eixos amostrados:	2
	Nº de pontos amostrados por eixo:	6
	Tempo total de coleta:	60 min

Os pontos de amostragem estabelecidos para as medições ficaram da seguinte forma:

Detalhe da disposição dos pontos	Nº de Pontos	Distância (cm)
	1	2,2
	2	7,3
	3	14,8
	4	35,2
	5	42,7
	6	47,8



4 DADOS OPERACIONAIS DA FONTE MONITORADA

Dados da Fonte	
Identificação: Caldeira Movid a gás GLP	
TAG (Placa de Identificação): CAPRICORNIO S/A 001166	Série: 11.012.
Modelo: 5.5M.	Ano de Instalação: 2010.
Combustível	
Tipo: Gás natural.	Consumo: Não Aplicado
Sistema de Tratamento de Gases	
Tipo (lavador, filtro, depositador, ciclone): Não temos.	
Outros (pH, qtd mangas, qtd bags entre outros): Não Aplicado	
Dados do Processo	
1. O que é produzido: Vapor.	
2. Quantidade Produzida: 6900 h/ano	
3. Tipos de Reagentes e Produtos Utilizados: CONDIXIONADOR DE LAMA FX 48 ALCALINIZANTE Soda Cáustica SEQUESTRANTE DE OXIGÊNIO FX32SL ALCALINIZANTE DE VAPOR SLCC-D	
4. Quantidade de Reagentes e Produtos Utilizados: 270kg/mês, 150kg/mês, 100Kg/mês, 30Kg/mês, Respectivamente	
5. Horas Totais (anual): 6900 h/ano	

Nota: Dados operacionais não fornecidos pelo contratante



5 RESULTADOS DO CHAMINÉ CALDEIRA GLP

Tabela 1 – OXIDO DE NITROGENIO

Descrição		INFORMAÇÕES DA COLETAS								
		1ª Coleta	2ª Coleta	3ª Coleta	4ª Coleta	5ª Coleta	6ª Coleta	7ª Coleta	8ª Coleta	9ª Coleta
Data		14/06/23			14/06/23			14/06/23		
Hora		9:30	9:45	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30
Identificação do balão		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Volume do balão (ml)		2225	2215	2300	2915	2250	2260	2275	2200	2260
Pressão do balão Inicial (mmHg)		55,39	42,39	39,39	36,39	42,39	38,39	45,39	50,39	47,39
Temperatura inicial do balão (°C)		23	23	25	24	24	26	25	25	26
Pressão atmosférica (mmHg)		Coleta : 716,32			Recuperação:			712,56		
Pressão do balão final (mmHg)		709,62	708,00	710,79	709,03	706,68	709,99	709,03	706,02	709,35
Temperatura final do balão (°C)		22	23	21	22	22	21	22	22	21
Volume do gás coletado - CNTP (ml)		2159,99	2069,13	2415,06	2919,70	2221,75	2377,08	2250,96	2151,83	2349,39
PARÂMETROS	UNIDADE	Resultados								
Diâmetro da chaminé	m	0,50								
Temperatura	°C	108,83								
Umidade	%vol	3,00								
Velocidade	m/s	4,61								
Q - Vazão	m³/h	3258,73								
Qnbs - Vazão	Nm³/h	2130,41								
Oxigênio	%	12,50								
Dióxido de Carbono	%	2,60								
Óxidos de Nitrogênio (NOx) expresso com NO ₂	Massa µg	312,58	166,59	205,01	508,80	104,33	108,67	172,50	233,97	244,61
	C (mg/Nm³) ⁽¹⁾	144,71	80,51	84,89	174,26	46,96	45,72	76,63	108,73	104,12
	Te (kg/h) ⁽¹⁾	0,31	0,17	0,18	0,37	0,10	0,10	0,16	0,23	0,22
	C (mg/Nm³)	306,45	170,50	179,76	369,03	99,44	96,81	162,28	230,25	220,48
	Te (kg/h)	0,653	0,363	0,383	0,786	0,212	0,206	0,346	0,491	0,470

Legenda:

(1) Concentração nas Condições Normais de Temperatura e Pressão - CNTP (0°C e 760 mmHg), base seca

(2) Concentração nas Condições Normais de Temperatura e Pressão - CNTP (0°C e 760 mmHg), base seca, corrigido a 3% de O₂



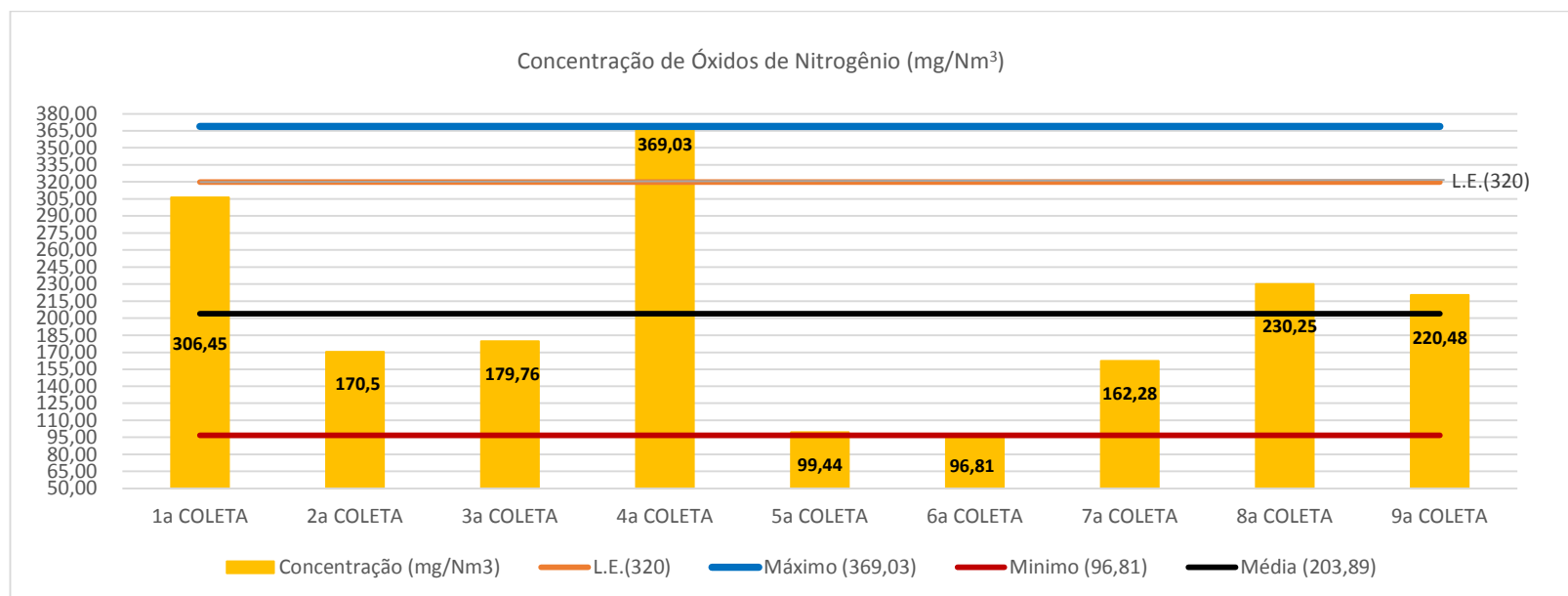
6 TABELA COMPARATIVA

Para a comparação dos resultados das emissões atmosféricas de Nox foram utilizados os limites de emissão preconizados na Resolução CONAMA 382 de 26 de Dezembro de 2006, para poluentes atmosféricos provenientes de processos de geração de calor a partir da combustão externa de Gás Natural.

PARAMETRO	UNIDADE	1ª Coleta	2ª Coleta	3ª Coleta	4ª Coleta	5ª Coleta	6ª Coleta	7ª Coleta	8ª Coleta	9ª Coleta	Média	L.E.
Óxido de Nitrogênio	C (mg/Nm ³) ⁽¹⁾	306,45	170,50	179,76	369,03	99,44	96,81	162,28	230,25	220,48	203,89	320 ⁽²⁾

(1) Concentração nas Condições Normais de Temperatura e Pressão - CNTP (0oC e 760 mmHg), base seca, corrigido a 3% de O₂

(2) Resolução CONAMA 382 de 26 de Dezembro de 2006, Anexo II





7 COMENTÁRIOS

Os resultados das emissões atmosféricas da Chaminé da Caldeira GLP estão em conformidade com a Resolução CONAMA 382 de 26 de Dezembro de 2006, por apresentar o parâmetro de Óxidos de Nitrogênio abaixo do limite máximo permitido.

Salientamos que este relatório pode ser submetido à apreciação do órgão ambiental para interpretação e que os resultados apresentados têm significação restrita e referem-se somente as condições do efluente gasoso da Chaminé da Caldeira GLP no dia monitorado.



8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

-Os resultados apresentados se referem apenas às amostras coletadas e ensaiadas.

-O presente Relatório de Ensaio só deve ser reproduzido por completo. A reprodução parcial requer aprovação por escrito deste laboratório.

-Condições ambientais no momento dos ensaios, métodos de coleta, equipamentos utilizados, estimativas de incerteza e outras informações estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pela contratada.

-Para a comparação dos resultados apresentados neste Relatório de Estudo foram utilizados os critérios de conformidade definidos pelas Normas/legislação de interesse e sem a atribuição das incertezas expandidas sobre os resultados obtidos, os cálculos foram realizados e poderão ser solicitados pela contratante a qualquer momento.

-As fontes de incerteza mais comuns associadas à realização das atividades de amostragens estão no anexo deste relatório (certificados de calibração dos equipamentos utilizados e laudos analíticos).

-Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

-Relatório aprovado conforme especificações comerciais, com base nos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade.

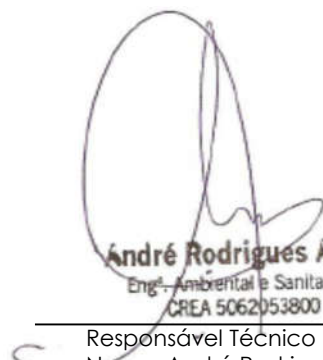


9 TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES

A Capricórnio Textil S.A, em conjunto com André Rodrigues Alves, responsável técnico, representante da empresa Prisma Soluções Ambientais Ltda., em atendimento ao disposto na decisão da Diretoria 069/2016/P, de 12/04/2016, declaram sob as penas da lei e responsabilidade penal que todas as informações prestadas à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, nos estudos ora apresentados no Relatório de Monitoramento de emissões Atmosféricas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela CETESB.

Lorena, 26 de Junho de 2023

Responsável Legal
Nome:
CPF:



André Rodrigues Alves
Eng. Ambiental e Sanitarista
CREA 5062053800

Responsável Técnico
Nome: André Rodrigues Alves
CPF: 280.068.888-25



10 PLANILHAS DE CAMPO

		PLANILHA DE CAMPO LEVANTAMENTO PRELIMINAR JOB [280]								
Equipe	Felipe/ Andre									
Empresa	Iseg Corporation Ltda									
Local	Chamine da caldeira (combustível GLP)						Montante	1,70	3,4	
Data	14/06/23		Hora	09:00		Jusante	4,10	8,2		
							Ø Duto/Chaminé (m):	0,50	Eq ()	
		Eixo A				Eixo B				
Ponto	Sonda (cm)	ΔP(mmCA)	√ΔP(Pa)	Pe(mmCA)	T(°C)	ΔP(mmCA)	√ΔP(Pa)	Pe(mmCA)	T(°C)	Médias
1	2,2	1,5	3,83	1,0	108	1,5	3,83	1,0	108	ΔP(mmCA)
2	7,3	1,5	3,83	1,0	108	1,5	3,83	1,0	108	Pe(mmCA)
3	14,8	1,5	3,83	1,0	108	1,5	3,83	1,0	109	T(°C)
4	35,2	1,0	3,13	1,0	109	1,0	3,13	1,0	109	
5	42,7	1,0	3,13	1,0	109	1,0	3,13	0,5	110	Médias
6	47,8	1,0	3,13	1,0	110	1,0	3,13	0,5	110	ΔP(Pa)
7										Pe(Pa)
8										T(K)
9										√ΔP(Pa)
10										Matriz
11										
12										Comprim.
Média		1,25	3,48	1,00	108,67	1,25	3,48	0,83	109,00	Largura
Dados da Fonte										
Pressão Barométrica Patm (hpa)		955		Patm(hpa) x 0,75007 = PatmmHg		mmCA=9,8Pa		mmCA=0,0734mmHg		mmHg=133,1Pa
1) Patm (mmHg)		716,32		2) Patm (Pa)		95341,77		3) ΔH@ (Pa)		-
4) P(Pa)=Patm+Pe		95350,76		5) Pg(Pa)=Patm+ΔH@		-		6) ΔH@ (mmCA)		-
7) P(mmHg)		716,38		8) Pg(Hg)		-		9) Bag		0,03
10) MMu		26,99		11) Cp		0,843		12) Tg(K)		295,15
10) Cálculo da Massa Molecular (g/gmol)										
CO ₂ %		2,6		O ₂ %		12,50		CO ppm		0,0007
MMu=MMs x (1-Bag)+(18 x Bag)		26,99		MMs=0,44(%CO ₂)+0,32(%O ₂)+0,28(%N ₂)+0,28(%CO)		79		N ₂ %		27,26
13) Velocidade Média (m/s)										
128,96 x CP X		$\sqrt{\frac{T(K)}{P(Pa) \times MMu}} \times \text{raiz } \Delta P(Pa)$		v (m/s)		4,61				
14) Diâmetro da Boquilha (mm)										
$\sqrt{\frac{164,867 \times Qm (m^3) \times Pg(Pa)}{Tg(K) \times CP \times (1 - Bag)}} \times \sqrt{\frac{T(K) \times MMu}{P(Pa) \times \Delta P(Pa)}}$		Qm (m³)		-		Ø calculado		-		Ø Utilizado
L/min	M/P= 21	F= 25	NH ₃ = 27	SOx= 21	Metais= 28	HCl/Cl ₂ =14	SVO= 27	D&F= 27	Cianetos=28	
15) Constante de Proporcionalidade K										
8,035.10-5 x ΔH@ (mmCA) x Cp2 x Db4 x		MMs x Tg(K) x P(mmHg) x (1-Bag) ²		k		-				
MMu		T(K)		Pg (mmHg)						
16) Vazão nas condições da chaminé (m³/h)										
A (m²) = (Ø Duto/Chaminé)² x 3,14 =		0,1963		17) Vazão nas condições Normal Base Seca (Nm³/h)		Qnbs(Nm³/h) = 0,0027 x Q(m³/h) x P(Pa) x (1-Bag)				
4				T(K)						
Q (m³/h) =		A (m²) x v (m/s) x 3600		3258,73		Qnbs (Nm³/h) =		2130,41		
18) Quadrada/Retangular										
A(m²)=		(CxL)		0		Q(m³/h)		0,00		Qnbs(Nm³/h)
										0,00
OBSERVAÇÕES										
Certificado do Pitot = 219/2023/IAAA Bulbo umido = 43° /Bulbo seco = 110°										
Responsável		Felipe				Revisado		Andre R.Alves		



11 RELATÓRIO DE ENSAIO



PRISMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Rua Dalmo Alves, nº 258 - Vila Geny - Lorena/SP - CEP 12.604-180

Telefone: (12) 3152-9024

www.prismaambiental.com.br



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº EA 082.23.280-R.0

1 DADOS DO CLIENTE

Cliente:	CAPRICORNIO TEXTIL S.A.		
Endereço:	Av Minas Gerais Nº 1240 Jardim - Dr Júlio De Mesquita Filho - Cep: 12910411 - Bragança Paulista-SP		
CNPJ	60.745.411/0006-42	Inscrição Estadual:	225.025.861.110

2 IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

JOB - 280 PROJETO: Chaminé da Caldeira GLP						
Nº LAB	Identificação	Matriz	Plano de amostragem	Data da amostragem	Data do recebimento	Método de amostragem
082.280.04.01	NOx	Emissões Atmosféricas	082.23	14/06/23	15/06/23	POP.EA.014
082.280.04.02	NOx	Emissões Atmosféricas	082.23	14/06/23	15/06/23	POP.EA.014
082.280.04.03	NOx	Emissões Atmosféricas	082.23	14/06/23	15/06/23	POP.EA.014
082.280.04.04	NOx	Emissões Atmosféricas	082.23	14/06/23	15/06/23	POP.EA.014
082.280.04.05	NOx	Emissões Atmosféricas	082.23	14/06/23	15/06/23	POP.EA.014
082.280.04.06	NOx	Emissões Atmosféricas	082.23	14/06/23	15/06/23	POP.EA.014
082.280.04.07	NOx	Emissões Atmosféricas	082.23	14/06/23	15/06/23	POP.EA.014
082.280.04.08	NOx	Emissões Atmosféricas	082.23	14/06/23	15/06/23	POP.EA.014
082.280.04.09	NOx	Emissões Atmosféricas	082.23	14/06/23	15/06/23	POP.EA.014

Legenda: NOx - Óxido de Nitrogênio

Referências internas:

- POP.EA.014.

Referências externas:

- L9.229.

3 RESULTADOS

Parâmetros	Identificação	Resultados	Unidade	LQ	Método	Data dos ensaios
NOx	Coleta 01	312,58	µg	23,43	POP.FQ.048	19/06/2023
NOx	Coleta 02	166,59	µg	23,43	POP.FQ.048	19/06/2023
NOx	Coleta 03	205,01	µg	23,43	POP.FQ.048	19/06/2023
NOx	Coleta 04	508,80	µg	23,43	POP.FQ.048	19/06/2023
NOx	Coleta 05	104,53	µg	23,43	POP.FQ.048	19/06/2023
NOx	Coleta 06	108,67	µg	23,43	POP.FQ.048	19/06/2023
NOx	Coleta 07	172,50	µg	23,43	POP.FQ.048	19/06/2023
NOx	Coleta 08	233,97	µg	23,43	POP.FQ.048	19/06/2023
NOx	Coleta 09	244,61	µg	23,43	POP.FQ.048	19/06/2023

Legenda: NOx - Óxido de Nitrogênio e LD - Limite de Detecção



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº EA 082.23.280-R.0

Referências internas:

- POP.FQ.048.

Referências externas:

- L9.229.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1- Os resultados apresentados se referem apenas às amostras ensaiadas.
- 2- O presente Relatório de Ensaio só deve ser reproduzido por completo. A reprodução parcial requer aprovação por escrito deste laboratório.
- 3- Condições ambientais no momento dos ensaios, métodos de coleta, equipamentos utilizados, estimativas de incerteza e outras informações estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.
- 4- Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- 5- Para a comparação dos resultados apresentados neste Relatório de Estudo foram utilizados os critérios de conformidade definidos pelas Normas/legislação de interesse e sem a atribuição das incertezas expandidas sobre os resultados obtidos, os cálculos foram realizados e poderão ser solicitados pela contratante a qualquer momento

4 CONCLUSÃO

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

- Não se aplica.

5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

André Rodrigues Alves – CREA: 506205380

6 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

Relatório aprovado conforme especificações comerciais, com base nos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade.

Lorena, 26 de Junho de 2023.

André Rodrigues Alves
Eng. Ambiental e Sanitarista
CREA 506205380

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0700

FOR.REL.001-06

Página 2 de 2

Rua Dalmo Alves, 258, Vila Geny – Lorena/SP – CEP: 12604-180 – PABX (12)3152-9024 – prisma@prismaambiental.com.br

FOR.REL.002-01

Página 15 de 17



12 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

 CETESB	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SETOR DE APOIO EM AVALIAÇÃO DE IMPACTOS ATMOSFÉRICOS CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 219/2023/IAAA									
Solicitante: PRISMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA Endereço: Rua Dalmo Alves, 258 - Vila Geny - Lorena - SP - CEP: 12604-180 Data de recebimento: 04/05/2023										
Folha 1/1 Ordem de Serviço: 7050 0053/2023/AFCO										
Item de Ensaio Tubo de Pitot Tipo S	Identificação CETESB C-07/10/723 S	Identificação Cliente N/D	Fabricante PRAMEQ	Medida 1,15 m						
Condições de Calibração Temperatura ambiente: 24,2 °C Umidade relativa: 45,7 % Pressão barométrica: 93492,31 Pa Data de recebimento: 04/05/2023 Data de Calibração: 17/05/2023 Referência: Norma CETESB E16.030										
Padrões										
Descrição dos Itens	Identificação	Certificado	Empresa	Data da Calibração	Validade					
Manovacuômetro Dwyer	C-05/00/04	A0134/2023	PHARMA	02/02/2023	3 anos					
Manovacuômetro Dwyer	C-05/00/03	A0135/2023	PHARMA	02/02/2023	3 anos					
Manovacuômetro Dwyer	C-04/02/04	A0136/2023	PHARMA	01/02/2023	3 anos					
Barômetro	ME-12267	7970/22	Masterlabor	12/08/2022	2 anos					
Termohigrômetro	ME-12267	8116/22	Masterlabor	18/08/2022	2 anos					
Pitot Padrão Dwyer mod. 166/12	C-03/14/853 P	172949-101	IPT	08/05/2019	5 anos					
Resultados										
Faixa de Velocidade (m/s)	Velocidade do fluxo (m/s)	Pressão de Velocidade (mmH ₂ O)				Fator de Correção do tubo de pitot		Fator de Correção Médio		
		Pitot Padrão		Pitot Teste		Tramo A Tramo B		Tramo A Tramo B		
		Tramo A	Tramo B	Tramo A	Tramo B	Tramo A	Tramo B	Tramo A	Tramo B	
3 a 5	2,99	0,50	0,50	0,70	0,70	0,837	0,837	0,843	0,849	
	5,00	1,40	1,40	1,90	1,85	0,850	0,861			
	7,32	3,00	3,00	4,10	4,05	0,847	0,852			
5 a 15	Pressão de Velocidade (pol.H ₂ O)								0,847	0,850
	9,99	0,22	0,22	0,300	0,300	0,848	0,848			
	14,29	0,45	0,45	0,615	0,610	0,847	0,850			
15 a 50	23,34	1,20	1,20	1,650	1,650	0,844	0,844	0,851	0,852	
	30,13	2,00	2,00	2,700	2,700	0,852	0,852			
	42,61	4,00	4,00	5,350	5,300	0,856	0,860			

Nota 1 - A validade deste teste está condicionado a um período de 6 meses.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

Téc. Herlander Tadeu Ferreira
 Reg.: 01.0985 CRQ: 04427619/4*

Quím. Marcelo Souza dos Anjos
 Gerente do Setor IAAA
 Reg.: 01.4653-0 CRQ 04228864/4*

CETESB - Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros - São Paulo - CEP 05459-900
 Fone: (11) 3133-3665 - e-mail: calibracao@cetesb.sp.gov.br

CCTPS - Rev. 01 (23/10/2014)



13 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230911947

1. Responsável Técnico

ANDRE RODRIGUES ALVES

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2602412937

Registro: 5062053800-SP

Registro: 0764928-SP

Empresa Contratada: PRISMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: ISEG CORPORATION LTDA

CPF/CNPJ: 40.547.067/0001-65

Nº: 2584

Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO

Bairro: CENTRO

CEP: 13560-230

Complemento:

UF: SP

Cidade: São Carlos

Vinculada à Art nº:

Contrato: EA.: 096.05.23

Celebrado em: 24/05/2023

Valor: R\$ 8.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Avenida MINAS GERAIS

Nº: 1240

Complemento:

Bairro: JARDIM DOUTOR JÚLIO DE MESQUITA FILHO

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12910-411

Data de Início: 14/06/2023

Previsão de Término: 30/08/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código:

Proprietário: CAPRICORNIO TEXTIL S.A

CPF/CNPJ: 60.745.411/0006-42

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	Laudo	de monitoramento ambiental	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TAUBATÉ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lorena de 24 de Junho de 2023

Local

data

ANDRE RODRIGUES ALVES - CPF: 280.069.888-25

ISEG CORPORATION LTDA - CPF/CNPJ: 40.547.067/0001-65

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 16/06/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230911947

Versão do sistema

Impresso em: 21/06/2023 14:11:16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.745.411/0006-42 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1994
NOME EMPRESARIAL CAPRICORNIO TEXTIL S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV MINAS GERAIS	NÚMERO 1240	COMPLEMENTO *****
CEP 12.910-411	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOUTOR JULIO DE MESQUITA FILHO	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@CAPRICORNIO.COM.BR	TELEFONE (11) 3595-9997	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2024 às 17:53:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
60/00530/22

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/10/2025

N° 60006414

Versão: 01

Data: 13/07/2023

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ		
CAPRICORNIO TEXTIL S/A				60.745.411/0006-42		
Logradouro				Cadastro na CETESB		
AVENIDA MINAS GERAIS				225-69-3		
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
1240		PENHA	12900-000	BRAGANÇA PAULISTA		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Tecido de indigo; fabricação de				
Bacia Hidrográfica 14 - PIRACICABA		UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ		
Corpo Receptor		Classe		
Área (metro quadrado)				
Terreno 37.736,64	Construída 17.159,10	Atividade ao Ar Livre 63,00	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início 00:01	às 23:59	Administração 16	Produção 236	Data
				Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N° 91751905	Tipos de Exigências Técnicas Ar, Água, Solo, Ruído, Outros
--------------------------	--

EMITENTE

Local: **ATIBAIA**

Esta licença de número 60006414 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
60/00530/22

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/10/2025

N° **60006414**

Versão: **01**

Data: **13/07/2023**

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
02. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
03. A empresa deverá adotar medidas de caráter emergencial referente ao tratamento dos efluentes industriais lançados em rede pública coletora de esgotos (considerando o parâmetro desenquadrado: sulfato), apresentando laudo e relatório das ações adotadas para a CETESB, no prazo de 60 (sessenta) dias. Relatório deverá atender à Resolução SMA 100/2013 (acreditação).
04. Apresentar à CETESB relatório semestral do automonitoramento dos efluentes líquidos gerados pela empresa, em formato eletrônico e digital pelo sistema e.ambiente, comparando os resultados com os valores definidos no Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações. Os laudos/relatórios de amostragem e análise qualitativa deverão atender a Resolução SMA nº 100/2013.
05. As áreas de armazenamento/manipulação de matérias-primas, produtos, produtos químicos, efluentes, resíduos e/ou combustíveis deverão ser mantidas impermeabilizadas e providas de sistema de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames/vazamentos, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
06. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, e dispostos em locais aprovados pela CETESB, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
07. A empresa deverá providenciar a obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI para a destinação dos resíduos considerados de interesse. A destinação dos resíduos sem a obtenção do CADRI caracterizará infração ambiental, sujeita as sanções legais cabíveis.
08. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual nº 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
09. Operações realizadas com materiais que possam gerar poluentes atmosféricos deverão ser providas de equipamentos de controle de poluentes baseados na melhor tecnologia prática disponível.
10. Operar e manter adequadamente os equipamentos que queimam combustível, bem como garantir a sua regulação, visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, e suas alterações.
11. Monitorar periodicamente, com frequência mínima anual, as emissões das fontes de poluição instaladas e em operação na empresa. Apresentar à CETESB, em formato eletrônico e digital pelo sistema e.ambiente, até 31/01 de cada ano, Relatório de Monitoramento de Emissões Atmosféricas (RMEA) a ser elaborado conforme Decisão de Diretoria da CETESB N° 010/2010/P de 12.01.2010.
12. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 - "Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral", conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
O sistema de isolamento acústico instalado como medida de controle deverá ser mantido e operado adequadamente, de modo a conservar sua eficiência.
13. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.
14. A empresa deverá apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias um Laudo/relatório de classificação do resíduo (pó de algodão) gerado na empresa e que é coletado nas grades em que passam os efluentes, conforme NBR 10004/2004, da ABNT. O laudo/relatório de análise de ensaio deverá atender a Res. SMA 100/2013.

ENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
60/00530/22

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/10/2025

N° 60006414

Versão: 01

Data: 13/07/2023

RENOVAÇÃO

15. Por ocasião da renovação da Licença de Operação deverá apresentar Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE atualizado, com relação aos equipamentos. Formato PDF e TXT.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a tecelagem de fios de algodão (fabricação de tecido de indigo), nas quantidades médias anuais declaradas no MCE, utilizando as áreas, matérias-primas e processos relacionadas no MCE - Memorial de Caracterização de Empreendimento apresentado por ocasião de sua solicitação, e os seguintes equipamentos:

Unidade: Unidade 1

- Caldeira (Qtde: 1) (6.000,00 kg)
- Esmerilhadeira (Qtde: 2) (0,25 HP)
- Furadeira (Qtde: 1) (0,50 HP)
- Máquina de costura de uso indl (Qtde: 1) (3,45 rpm)
- Máquina de costura de uso indl (Qtde: 1) (3,60 rpm)
- Plaina (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (12,50 cv)
- Prensa hidráulica (Qtde: 2) (1,50 HP)
- Prensa manual (Qtde: 1) (15,00 t)
- Torno mecânico (Qtde: 2) (5,00 cv)
- Balança (Qtde: 1) (500,00 kg)
- Centrífuga (Qtde: 1) (500,00 kg)
- Esteira transportadora (Qtde: 1) (1,50 cv)
- Esteira transportadora (Qtde: 4) (0,75 cv)
- Forno a gás (Qtde: 1)
- Máquina de corte e vinco (Qtde: 1) (3.450,00 rpm)
- Máquina de corte e vinco (Qtde: 1) (800,00 rpm)
- Máquina de corte e vinco (Qtde: 1) (1.200,00 rpm)
- Máquina de costura (Qtde: 1) (6,50 rpm)
- Máquina de costura (Qtde: 1) (4,50 rpm)
- Serra policorte (Qtde: 1) (3,00 cv)
- Motoesmeril (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Motoesmeril (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Revisora de tecidos (Qtde: 1) (4,00 A)
- Freezer (Qtde: 1) (280,00 W)
- Compressor NH3 (Sistema de Refrigeração Convencional) (Qtde: 1) (5,00 cv)
- Tear R9500 (Qtde: 20) (3,50 kW)
- Empilhadeira Elétrica (Qtde: 1) (48,00 kW) (2.000,00 kg)
- Empilhadeira Elétrica (Qtde: 2) (48,00 W) (2.000,00 kg)
- Pastroung Frio (Qtde: 1) (220,00 W)
- Pastroung Quente (Qtde: 1) (220,00 W)
- Tear a jato de ar (Qtde: 40) (2.500,00 W)
- Compressor de ar (Qtde: 2) (75,00 cv)
- Compressor de ar (Qtde: 2) (200,00 cv)
- Tear Sulzer (Qtde: 52) (3,50 cv)
- Máquina de Solda (Qtde: 1) (15,00 cv)
- Umidificadores (Qtde: 2) (60,00 cv)
- Umidificadores (Qtde: 1) (70,00 cv)
- Umidificadores (Qtde: 1) (62,00 cv)
- Máquina de lavar (Qtde: 1) (1,50 cv)
- Máquina de lavar (Qtde: 1) (30,00 kg)
- Máquina de revisão (Qtde: 11) (2,50 cv)
- Secador de ar (Qtde: 4) (10,00 cv)
- Secador de roupa a vapor (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Máquina de overloque (Qtde: 40) (0,50 cv)
- Máquina de overloque (Qtde: 2) (0,50 cv)
- Máquina de overloque (Qtde: 1) (6,00 rpm)
- Solda de Acetileno (Qtde: 1)

ENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
60/00530/22

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 01/10/2025

N° **60006414**

Versão: **01**

Data: **13/07/2023**

RENOVAÇÃO

- Tanque de retorno de agua da caldeira (Qtde: 3) (6,00 m3)
- Máquina de acabamento (Qtde: 1) (0,59 m/s)
- Máquina de acabamento (Qtde: 1) (0,82 m/s)
- Máquina de embalagem (Qtde: 1) (20,00 kW)
- Balança rodoviária (Qtde: 1) (100,00 t)
- Sistema de combate a incendio (bombas) (Qtde: 1) (30,00 cv)
- Sistema de combate a incendio (gerador de energia) (Qtde: 1) (27,00 kVA)
- Empilhadeira a gás (Qtde: 8)
- Chapa de gás (Qtde: 1)
- Fogão a gas 6 bocas (Qtde: 1)
- Geladeira 4 portas (Qtde: 1) (220,00 W)
- Balcão termico (Qtde: 1) (220,00 kW)
- Reservatório para ar comprimido (Qtde: 1) (6.000,00 N/A)

02. Esta Licença de Operação se refere à renovação e unificação das seguintes licenças e processos:
 - Licença de Operação (renovação) - LOR nº 60005633, de 30.03.2020 - Processo nº 60/00701/19.
 - Licença de Operação (ampliação) - LO nº 60005634, de 31.03.2020 - Processo nº 60/00705/19.
03. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
04. A empresa deverá cumprir a obrigação legal de manter sua inscrição no Cadastro Técnico Federal e o Certificado de Regularidade, sempre válido, para Atividade Potencialmente Poluidora e/ou Utilizadora de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e os Artigos 2º e 10-B da IN nº 06/2013, acessando o site do IBAMA: <http://www.ibama.gov.br/cadastro-tecnico-federal-ctf>
05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

ENTIDADE